

I Concurso de Fotografia LIXARTE – Transformar o lixo em Arte REGULAMENTO 2023

O Centro de Informação Europeia Europe Direct Algarve, adiante designado CIED, hospedado na CCDR Algarve (com sede na Praça da Liberdade, 2, 800-164 Faro) com o NIF nº 600 075818, em nome da parceria LIXARTE, promove um concurso de Fotografia em torno do tema do lixo marinho, subordinado ao seguinte Regulamento:

1. Objetivo do Concurso

O LIXARTE - transformar lixo em arte - visa sensibilizar, através da expressão artística, para a urgência de proteger os Oceanos, e dar a conhecer as mensagens do Pacto Ecológico Europeu, Pacto Climático Europeu e da Agenda 2030 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Ao promover a primeira edição do concurso de fotografia, o LIXARTE pretende potenciar a divulgação destes objetivos e divulgar a marca que nos recorda a importância do #fazeranossaparte na defesa do Oceano.

2. Quem pode participar?

O concurso é aberto a todos os cidadãos que sigam os passos necessários à participação, previstos no presente regulamento.

2.1. Critérios de Exclusão:

Não poderão participar no concurso todos os envolvidos diretamente com o concurso e respetivos familiares diretos: Júris; equipa do Europe Direct Algarve; entidades que patrocinam.

2.2. Menores:

No caso de algum participante ter menos de 18 anos (idade adulta legal), o contacto formal com o mesmo será feito através dos seus representantes legais.

3. Como participar?

3.1 O participante deve enviar três (3) fotografias apresentando o conteúdo seguinte:

1. Ação de recolha do lixo na praia (pode ser um selfie)
2. A palavra LIXARTE escrita na areia onde a letra X é construída com o lixo recolhido
3. Uma imagem (panorama) enaltecendo a exuberância da praia que foi objeto da limpeza

3.2 Cada concorrente pode apresentar, a concurso, o máximo de um conjunto de três imagens, de acordo com as especificações do regulamento. São admitidas fotografias a preto e branco e a cores.

3.3 Para ser consideradas, as imagens têm que ser originais e inéditas; ou seja, da autoria exclusiva do concorrente.

3.4 Devido ao interesse geográfico da competição só as imagens captadas em praias portuguesas serão consideradas.

3.5 A participação é gratuita.

4. Inscrição e Envio das Fotografias:

- 4.1 A submissão a concurso das fotografias deve ser realizada em formato digital.
- 4.2. As fotografias devem ser enviadas para o Email: europedirect@ccdr-alg.pt referindo no assunto: LIXARTE 2023 Concurso de Fotografia - NIF (número do NIF do participante)
- 4.3. Tamanho e formato: ficheiros JPEG como formato máximo para envio de 72 ppi e com tamanho máximo 5MG.
- 4.4 Os participantes deverão acautelar que possuem o ficheiro original a 300 ppi para envio, caso sejam selecionados para uma possível exposição ou publicação.
- 4.5. Identificação das fotografias/ficheiros: deverão vir identificadas com o NIF do participante e o número da fotografia, por exemplo: NIF_1, NIF_2 e NIF_3
- 4.6. Identificação do participante e localização geográfica: informar no email: nome completo do autor; data de nascimento; número de telefone; nome da praia e concelho.
- 4.7 Não serão admitidos ficheiros em formato RAW e qualquer tipo de fotomontagem. As fotografias/ficheiros não podem conter nenhum elemento identificativo do autor, para além dos indicados no ponto 4.5.

5. Critério para a escolha de vencedores

- 5.1 A decisão feita pelo júri será baseada nos seguintes parâmetros:
- Adequado contexto temático;
 - Composição estética e criatividade;
 - Cumprimento do referido no ponto 3 do regulamento.
- 5.2 As fotografias selecionadas pelo Júri serão seriadas em Primeiro, Segundo e Terceiros lugares e haverá um Prémio ESPECIAL para o melhor conjunto de 3 fotografias, conforme referido no ponto 3 do regulamento
- 5.3. A decisão do júri é final e irrevogável, dela não cabendo recurso. Ficará lavrada em ata com justificação das respetivas escolhas.

6. Constituição do Júri

O júri do concurso tem a seguinte constituição:

1. Eduardo Castanho (presidente do júri)
2. José Fabião, ETIC Algarve
3. Filipa Cardoso, FNAC Algarve
4. Catarina Serra, jovem ativista
5. João Melo, jovem fotógrafo

7. Datas Relevantes

- 7.1 O concurso terá início no dia 5 de junho de 2023 (Dia Internacional do Ambiente), a partir das 00.00 horas do mesmo, e será dado como encerrado no dia 30 do mês de agosto de 2023, às 23.59, momento a partir do qual não serão aceites mais entradas.

7.2 Os resultados serão anunciados na página da comunidade LIXARTE do Facebook, na conta Instagram do LIXARTE, e numa publireportagem em órgão de comunicação escrito, no dia **16 de setembro** de 2023 (Dia Internacional da Limpeza Costeira).

7.3. Em caso de imprevisto incontornável, o Europe Direct Algarve, em nome da parceria LIXARTE, reserva-se o direito de adiar o anúncio dos vencedores até estar na posse das condições necessárias para o fazer.

8. Prémios

8.1 Os vencedores referidos no ponto 5 do regulamento serão premiados com os seguintes itens:

1º lugar – cheque de 100€ em formação técnica com validade de um ano, ETIC Algarve

2º lugar – Caminhada Fotográfica no Alferce, ALFA

3º lugar - Material fotográfico, FNAC

Prémio ESPECIAL – Fotografia subaquática, Sciaena

8.2 A entrega dos prémios será feita em data e local a anunciar, na região do Algarve.

8.3 No caso das ações de formação e evento científico os mesmos serão realizados na região do Algarve

8.4 Os premiados consentem que a entrega de prémios seja documentada para uso nas redes sociais do projeto e parceiros.

9. Utilização de conteúdos

9.1 Todos os participantes consentem, sem quaisquer limitações ou condições, na utilização por parte do Europe Direct Algarve (e seus parceiros presentes ou futuros), dos materiais fotográficos submetidos no âmbito do presente concurso.

9.2 Toda e qualquer utilização das imagens premiadas será alvo de identificação dos autores.

10. Proteção de Dados.

10.1 O participante declara dar o seu consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais na medida do necessário para a realização dos objetivos do concurso.

10.2 O Europe Direct Algarve, garante que todos os dados pessoais serão tratados de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento (UE) 2018/1725. Os dados podem ser arquivados.

10.3 O participante declara ainda ter conhecimento de que tem o direito, como titular dos dados, de aceder aos seus dados pessoais, de ser informado sobre a existência e o grau de tratamento dos mesmos, de retificar dados pessoais incorretos, se for o caso, a opor-se ao tratamento ulterior desses dados por razões graves e legítimas.

11. Ética, Moral e Legalidade.

Os materiais produzidos pelos participantes devem estar alinhados com os princípios éticos, morais e legais a nível Nacional, Europeu e Internacional.

12. Desqualificação.

O Europe Direct Algarve, em nome da parceria LIXARTE, reserva-se o direito de desqualificar qualquer participante, que não cumpra e estipulado neste regulamento.

13. Disposições finais

Em caso omissio, cabe ao Europe Direct Algarve, em nome da parceria LIXARTE, a decisão.

Faro, 5 de junho de 2023